CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 49/2013

Protocolo Nº 50/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 10:47:09
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito Municipal as providências necessárias para que estude as possibilidades de utilizar papel reciclado nas repartições públicas municipais (Prefeitura) deste municipio.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa acompanhar as normas de proteção ambiental, onde dessa forma a utilização deste material possibilitará menor custo ao erário público além de não agredir o meio ambiente, visto que quanto maior a utilização desse tipo de papel menor o corte de árvores em território nacional, o qual vem crescendo com o passar dos anos.

Nesse sentido, tal solicitação se faz de grande importância para contribuirmos com as normas ambientais vigentes, e colaborando com a rejeição ao desmatamento gradativo que ocorre no país nos últimos anos.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br